



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023**

I - O Município de Ibicaré, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, originado pelo Edital nº 004/2023, designada pela Portaria nº 155, de 07 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a homologação da classificação provisória do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária, em caráter emergencial, a fim de suprir eventual vacância no Quadro de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

AUXILIAR DE SALA								
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO						CLASSIFICAÇÃO
		PROVA OBJETIVA	FORMAÇÃO	FREQUENCIA CURSO LICENCIATURA	CURSOS	TEMPO SERVIÇO	TOTAL	
12	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE LIMA	6.3	3.0	-	1.4	0.4	11.1	1º
11	JÉSSICA CRISTINA AMARAL CARNIEL	5.4	3.0	-	1.5	0.8	10.7	2º
01	MARISA DE OLIVEIRA	6.1	-	0.4	1.1	0.4	8.0	3º
05	KAROLINA DANIELI FERRONATTO	7.8	-	0.2	0.5	-	7.8	4º
06	ANDREA JUNGES	5.6	-	-	-	2.2	7.8	5º
04	THAISE GROSS	5.8	-	0.1	0.3	1.2	7.4	6º
07	DANIELLE SCHNEIDER CRUZ DA SILVA	7.1	-	0.1	-	-	7.2	7º
02	TATIANI STREY FREDDO	5.9	-	0.4	0.5	0.4	7.2	8º
08	CAMILA FERREIRA BRANDÃO	6.4	-	0.5	-	-	6.9	9º
09	THAINARA RIBEIRO DA CRUZ GODINHO	6.7	-	0.1	-	-	6.8	10º
03	DAIANE FALARZ CHIAVINI	6.0	-	-	-	-	6.0	11º
10	MATEUS DE JESUS STELZNER	4.8	-	0.1	-	-	4.9	12º

II - Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital no site [www.ibicare.sc.gov.br](http://www.ibicare.sc.gov.br).

Ibicaré, em 16 de agosto de 2023.

**Fernanda Warken**  
Presidente

**Cleusa Cenci**  
Membro

**Sandra Ritter**  
Membro

**HOMOLOGAÇÃO:**

**Gianfranco Volpato**  
Prefeito Municipal